



PROCESSO	Rubrica	Folhas
Nº 027/2022 DATA 22/08/2022	<i>J</i>	<i>J</i>

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte dois dias do mês de agosto do ano de 2022, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 027/2022, que se inicia à fls. 01, que dispõe sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES VISITA PARA OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.**

[Assinatura]
Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata
DEPARTAMENTO: Administrativo

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES VISITA PARA OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	12	1000	Cartão de visita 8,8x4,8 cm. Couchê 300g. 4x4 cores verniz UV localizado frente		
02	2	500	Cartão de visita 8,8x4,8 cm. Couchê 300g. 4x4 cores verniz UV localizado frente		

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária visando atender o atual quadro de vereadores que será utilizado para identificação pessoal durante a legislatura 2021-2024 na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. Os serviços serão contratados por dispensa de licitação, pois estima-se que a soma dos valores desta natureza do objeto, não deverá ultrapassar os limites legais.

EM BRANCO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES VISITA PARA OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

2. **JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição se faz necessária visando atender o atual quadro de vereadores que será utilizado para identificação pessoal durante a legislatura 2021-2024 na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. Os serviços serão contratados por dispensa de licitação, pois estima-se que a soma dos valores desta natureza do objeto, não deverá ultrapassar os limites legais.

3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A execução do objeto deste Termo de Referência será acompanhada por um servidor responsável, indicado pela CONTRATANTE, o qual será o único responsável pela avaliação e aceite dos pedidos.

3.2. O prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir do envio da aprovação.

3.3. O material deverá ser entregue diretamente na Câmara Municipal, instalada na Rua Farid Stephens, nº 179, Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83.833-008.

4. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 10 (dez) dias antes do vencimento. Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS. Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

EM BRANCO



regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

5. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, admitindo sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida será apresentada pelo Departamento Financeiro acerca da existência para a cobertura das despesas.

Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente Alexandre Tramontina Gravena, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2022.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Processo Administrativo nº 027/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES VISITA PARA OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente aquisição se faz necessária visando atender o atual quadro de vereadores que será utilizado para identificação pessoal durante a legislatura 2021-2024 na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. Os serviços serão contratados por dispensa de licitação, pois estima-se que a soma dos valores desta natureza do objeto, não deverá ultrapassar os limites legais.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2022



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

De acordo.

Aprovo e encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitação para os devidos tramites.

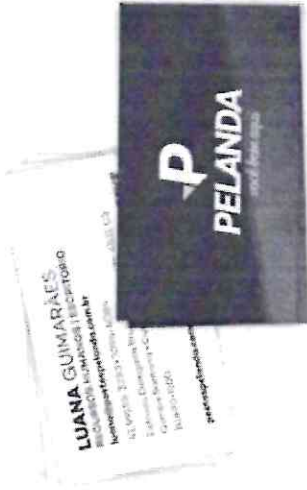
Em 23/08/2022



Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

EM BRANCO

+55 41 8847-5677
hoje às 11:00



Cartões de Visita 250g Verniz UV Total na Frente

Os cartões de 250g com verniz total são uma opção mais econômica, ideal para projetos onde se deseja utilizar o cartão como divulgação promocional, devido a seu custo mais baixo. Um dos lados é totalmente envernizado e outro é liso.

CONFIRA AS NOSSAS ARTES NO NOSSO PORTFOLIO

Nome	Preço	Compra
Cartões Couchê 250g - 100 un. - Semi Verso - Verniz UV	RS 116,00	<input type="button" value="Comprar"/>
Cartões Couchê 250g - 100 un. - Frente e Verso - Verniz UV Total Frente	RS 143,00	<input type="button" value="Comprar"/>
Cartões Couchê 250g - 500 un. - Frente e Verso - Verniz UV Total Frente	RS 161,00	<input type="button" value="Comprar"/>
Cartões Couchê 250g - 1.000 un. - Frente e Verso - Verniz UV Total Frente	RS 181,00	<input type="button" value="Comprar"/>



EM BRANCO

Receba notificações de novas mensagens
 Ativar notificações na área de trabalho >

- Arquivadas
- +55 41 8847-5677 ✓ obrigada. 11:07
- +55 41 9668-0555 R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, Fazenda Rio... 11:02
- +55 51 2797-0181 ✓ Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx 11:02
- +55 41 9531-0768 ✓ Bom dia Bruna, ok. Obrigada. 11:01
- +55 41 8441-5056 ✓ ok, obrigada. 11:00
- +55 41 9624-0802 ✓ Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx 11:00
- +55 41 8755-6079 ✓ Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx 10:57
- +55 47 9636-3726 10:56

HOJE

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Bom dia.

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo.
 Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente,
 Hedwiges Schwetler
 Depto. Compras e Licitações,
 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
 R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.
 (41) 3627-1664 WhatsApp

Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx 13:03

Comissão de Verificação
 25/02/2022



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.068.480/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2016
NOME EMPRESARIAL RENATO DE SOUZA SANTOS CALLIARI IMPRESSOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANALOGIAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R WAGIA KASSAB KHURY	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 82.210-100	BAIRRO/DISTRITO SAO LOURENCO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ANALOGIAS.COM.BR	TELEFONE (41) 8847-5677	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **11:14:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24068480000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 24.068.480/0001-90

Razão social: ANALOGIAS IMPRESSOES LTDA ME

Nome fantasia: ANALOGIAS

Resultado da consulta em 25/08/2022 11:11:29

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Nome fornecedor: FASTCARD NATHAN DINIZ

CNPJ: 19.644.235/0001-44

Endereço: RUA 1926, 365 – CENTRO – BALNEÁRIO CAMBORIÚ -SC

Email: CONTATO@FASTCARD.COM.BR

Contato: FILIPE CRISTANTE – GERENTE DE VENDAS

Telefone: 47 9 9636-3726 OU 47 3056-0394

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

Item	Qt	Un	Descrição	Valor unit.	Valor Total
01	12	1000	Cartão de visita 8,8 x4,8cm. Couchê 300g. 4x4 cores verniz UV localizado frente	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
02	2	500	Cartão de visita 8,8 x4,8cm. Couchê 300g. 4x4 cores verniz UV localizado frente	R\$ 210,00	R\$ 420,00

PRAZO DE PRODUÇÃO DE 03 A 05 DIAS ÚTEIS.

EM BRANCO

Receba notificações de novas mensagens
Ativar notificações na área de trabalho

- Arquivadas

+55 47 9636-3726
Prezado(a) cliente **Confira nosso horário de ...** 13:04

+55 44 9959-4285
Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx 11:59

+55 41 3604-0450
Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx 11:55

+55 41 9926-2034
Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx 11:44

+55 51 2797-0181
ok, obrigada. 11:26

+55 41 9624-0802
ok, obrigada. 11:25

+55 41 8847-5677
grata 11:12

+55 11 99954-3598 11:11

www.fastcard.com.br/cartaoervisita

Flyers:
www.fastcard.com.br/flyers

Banners
www.fastcard.com.br/banners

Adesivos:
www.fastcard.com.br/adesivos

Oi 11:57
Bo mdia 11:57

Ja estou finalizando seu orçamento. 12:03

Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx 12:04

Prezado(a) cliente,

Confira nosso horário de atendimento:

Não estamos disponíveis no momento mas nosso site está ativo com diversos produtos e preços para você analisar. Acesse:

www.fastcard.com.br

Mensagem



EM BRANCO

Receba notificações de novas mensagens.
Ativar notificações na área de trabalho >

HOJE

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais.

Bom dia.

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo.
Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente,
Hedwigas Schwietler

Depto. Compras e Licitações.
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.
(41) 3627-1664 WhatsApp

Opal Tudo bem? Muito prazer, sou o Filipe.

Estou finalizando alguns atendimentos e já vou te dar uma atenção especial, só preciso terminar alguns que estão na frente antes, caso tenha urgência por favor figure.

Separei alguns links para tirar as dúvidas da maioria dos clientes, consague dar uma analisada nos produtos e tabelas de preços?



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.644.235/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2014
NOME EMPRESARIAL FASTCARD GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAST CARD			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-03 - Marketing direto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 1926	NÚMERO 365	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 88.330-478	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@fastcard.com.br		TELEFONE (47) 9636-3726	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **13:04:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19644235000144

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 19.644.235/0001-44

Razão social: NATHAN ESPER DINIZ

Nome fantasia: FAST CARD

Resultado da consulta em 25/08/2022 13:05:20

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



Nome fornecedor: L. Felipe Designer

CNPJ: 37.526.394/0001-26

Endereço: Rua Barauna 387

Email: felipe.cmyk@gmail.com

Contato: Luiz Felipe

Telefone: 41 99657-7870

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

Item	Qt	Un	Descrição	Valor unit.	Valor Total
01	12	1000	Cartão de visita 8,8 x4,8cm. Couchê 300g. 4x4 cores verniz UV localizado frente	R\$ 245,80	R\$ 2.937,60
02	2	500	Cartão de visita 8,8 x4,8cm. Couchê 300g. 4x4 cores verniz UV localizado frente	R\$ 190,00	R\$ 380,00

EM BRANCO

Flavio dos Santos
Re: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR | Solução Polls
At Seldia Soluções Visuais
Re: Orçamento Cartão de Visita
Jhonny's Santos
Re: Orçamento Micro-ondas
57%

Re: Orçamento Cartão de Visita
At Seldia Soluções Visuais (25 de Agosto de 2022 13:48)
Para: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

Em qui, 25 de ago de 2022 às 11:46, <compras@fazendariogrande.pr.leg.br> escreveu:

Bom dia,
A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo.
Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.
Atenciosamente,
Hedwiges Schwetler
Decto. Compras e Licitações



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.526.394/0001-26		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/06/2020
NOME EMPRESARIAL LUIZ FELIPE DA SILVA 07833002984				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L FELIPE DESIGN GRAFICO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R JOAO-DE-BARRO		NÚMERO 260	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.824-097	BAIRRO/DISTRITO GRALHA AZUL	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE.CMYK@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3627-6239		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **13:59:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37526394000126

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



EM BRANCO



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Inscrição (CNPJ ou CEI): 37.526.394/0001-26

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

Reciba notificações de novas mensagens
 Ativar notificações na área de trabalho >

- 🔍 Pesquisar ou começar uma nova conversa
- 11:12 +55 41 8847-5677 ✓ grata
 - 11:01 +55 11 99954-3598 ✓ Ok, obrigado.
 - 11:02 +55 41 9668-0555 R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, Fazenda Rio Gra...
 - 11:01 +55 41 9531-0768 ✓ Bom dia Bruna, oi! Obrigada.
 - 11:00 +55 41 8441-5056 ✓ ok, obrigado.
 - 10:57 +55 41 8755-6079 ✓ Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
 - 10:56 +55 47 9636-3726 Opai. Tudo bem? Muito prazer, sou o Filipe, Estou fi...
 - 10:41 +55 43 9993-8580 ✓ Orçamento engenharia.docx

HOJE

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Bom dia. A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo. Quaisquer dúvidas favor entrar em contato. Atenciosamente. Hedwiges Schwetler. Depto. Compras e Licitações. Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR R. Farid Stephens 179 - Pioneiros. (41) 3627-1664 WhatsApp

Olá aqui é o **Diego da DABS® DESIGN**, obrigado pelo contato 😊
 Por favor, informe seu **NOME e EMAIL** e nos diga o que você deseja.

retornaremos o mais breve possível.

Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx

Agradecemos seu contato, porém **não estamos mais realizando o serviço de impressão gráfica**. Obrigado e tenha um ótimo dia 😊

ok, obrigada.

EM BRANCO

+55 51 2797-0181

Receba notificações de novas mensagens
Ativar notificações na área de trabalho

- 11:26

+55 51 2797-0181 ✓ ok, obrigada.
- 11:25

+55 41 9624-0802 ✓ ok, obrigada.
- 11:12

+55 41 8847-5677 ✓ grata
- 11:11

+55 11 99954-3598 ✓ Ok, obrigada.
- 11:02

+55 41 9668-0555
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiro, Fazenda Rio Gra...
- 11:01

+55 41 9531-0768 ✓ Bom dia Bruna, ok, Obrigada.
- 11:00

+55 41 8441-5056 ✓ ok, obrigada.
- 10:57

+55 41 8755-6079 Mensagem

HOJE

Este empresa trabalha com outras empresas para gerenciar esta conversa. Clique para saber mais.

Bom dia.

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo.
Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente

Hedwiges Schwetler

Depto. Compras e Licitações.
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.
(41) 3627-1664 WinatApp

Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx

Bom dia Hedwiges, qual seria a forma de pagamento?

A forma de pagamento habitual é de 10 dias após o recebimento da nota, no boleto ou depósito em conta bancária.

só trabalhamos com pagamento antecipado

ok obrigada.

EM BRANCO

Receba notificações de novas mensagens
 Ativar notificações na área de trabalho >

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou enviá-las. Clique para saber mais.

- HOJE
- Bom dia.
- A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo.
 Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.
- Atenciosamente
 Hedwiges Schmetler
- Depto. Compras e Licitações
 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
 R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros,
 (41) 3627-1664 WhatsApp
- 11:25
 +55 41 9624-0802 ✓ ok obrigada.
- 11:24
 +55 51 2797-0181 ✓ A forma de pagamento habitual é de 10 dias adv...
- 11:12
 +55 41 8847-5677 ✓ grata
- 11:11
 +55 11 99954-3598 ✓ Ok, obrigado.
- 11:02
 +55 41 9668-0555 R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, Fazenda Rio Grá...
- 11:01
 +55 41 9531-0768 ✓ Bom dia Bruno, ok. Obrigada.
- 11:00
 +55 41 8441-5056 ✓ ok, obrigada.
- 10:57
 +55 41 8755-6079 Mensagem
- 11:09
 Bom dia 11:09
- 11:09
 não atendemos governo 11:09
- 11:09
 obrigado 11:09
- 11:09
 Bom dia 11:09
- 11:05
 ok obrigada. 11:05
- 11:00
 Cotação CMFRG - Cartão de vista.docx 11:00



EM BRANCO

Receba notificações de novas mensagens
Ativar notificações na área de trabalho >

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou enviá-las. Clique para saber mais.

Olá! Estou precisando de um orçamento.

Bom dia.

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Hedwiges Schwetler

Depro. Compras e Licitações.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

R. Farid Stephens 179 - Pioneiros.

(41) 3527-1664 WhatsApp

Cotação CIMFRG - Cartão de vista.docx

DOCX - 13 KB

Oi, bom dia. Sou a Bruna, tudo bem?

A Qualigraf não atua com órgãos públicos.

Bom dia Bruna, ok. Obrigada.

+55 51 2797-0181
A forma de pagamento habitual é de 10 dias ap...

+55 41 8847-5677
grata

+55 11 99954-3598
Oi, obrigada.

+55 41 9624-0802
obrigada

+55 41 9668-0555
R. Farid Stephens 179 - Pioneiros, Fazenda Rio Gra...

+55 41 9531-0768
Bom dia Bruna, ok. Obrigada.

+55 41 8441-5056
ok, obrigada.

+55 41 8755-6079



EM BRANCO



Nome fornecedor:

CNPJ:27349677000196

Endereço: PRICE PAPELARIA – GRÁFICA CARTÃO DE VISITA

Email:aldemir.bertoni@graficacartaodevisita.com.br

Contato:Aldemir

Telefone:41999821465

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

Item	Qt	Un	Descrição	Valor unit.	Valor Total
01	12	1000	Cartão de visita 8,8 x4,8cm. Couchê 300g. 4x4 cores verniz UV localizado frente	R\$180,00	R\$2,160.00
02	2	500	Cartão de visita 8,8 x4,8cm. Couchê 300g. 4x4 cores verniz UV localizado frente	R\$90,00	R\$180,00

3 dias úteis prazo de produção após cadastro e pagamento , formas de pagamento em até 3x via cartão de crédito Transferência entre contas ou PIX aonde preciso do comprovante.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.349.677/0001-96 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/2017
NOME EMPRESARIAL PRICE PAPELARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA CARTAO VISITA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ		NÚMERO 6030	COMPLEMENTO BRCAO 05	
CEP 83.820-293	BAIRRO/DISTRITO EUCALIPTOS	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS.CONTABILIDADESCS@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3015-9480		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2022** às **14:11:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

()

()



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27349677000196

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO

()

()



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.349.677/0001-96

Razão social: PRICE PAPELARIA LTDA

Resultado da consulta em 25/08/2022 14:09:15

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais.

- Boa tarde.
- A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo.
Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.
- Atenciosamente,
Hedwiges Schwetler
Depto. Compras e Licitações.
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
R. Farid Stephens,179 - Pioneiros.
(41) 3627-1664
- Boa tarde
- 13:48
- +55 41 9982-1465
Boa tarde
- 13:59
- +55 41 93300-5990
ok, a Câmara Municipal agradece a sua particip...
- 13:24
- +55 15 98822-8990
Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
- 13:32
- +55 11 99576-7170
Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
- 13:22
- +55 41 8824-4434
Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
- 13:21
- +55 41 9643-0071
Boa tarde, me chamo Fernando, sou da Câmara...
- 13:18
- Thaynara Câmara
Grace Mercado, Graíha Azul Azul
- Cotação CMFRG...docx
- 10:07
- 10:06
- 10:06
- Ok, grata
- Bom dia, já faço esse orçamento para vcs
- Mensagem



EM BRANCO

Receba notificações de novas mensagens
 Ativar notificações na área de trabalho

- Arquivadas
- +55 41 9982-1465 ✓ enviada 14:07
- +55 41 93300-5990 ✓ ok, a Câmara Municipal agradece a sua particip... 13:39
- +55 15 98822-8990 ✓ Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx 13:34
- +55 11 99576-7170 ✓ Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx 13:32
- +55 41 8824-4434 ✓ Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx 13:22
- +55 41 9643-0071 ✓ Boa tarde, me chamo Fernando, sou da Câmara ... 13:21
- Thaynara Câmara Grace Mercado Graíha Azul 13:18
- +55 47 9636-3726 13:04

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo.
 Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente,
 Hedwiges Schwetler
 Depto. Compras e Licitações,
 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
 R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros,
 (41) 3627-1664

Bom dia! Já faço esse orçamento para vcs 10:07

Cotação CMFRG - Cartão de visita ag... 13:47

Boa tarde 13:46

Ok, girata 10:10

obrigada 14:07

Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx

Bahiar "Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx"



EM BRANCO

(Período de 01/08/2022 a 25/08/2022)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 20/2022 Data: 25/08/2022							
Fornecedor: 1623 - RENATO DE SOUZA SANTOS CALLIARI IMPRESSOES							
1	Confecção de Cartão de visita	uni		12,000	181,0000	2.172,00	Não
2	Confecção de Cartão de visita	uni		2,000	161,0000	322,00	Não
				Total do Fornecedor:		2.494,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 1624 - FASTCARD GRAFICA LTDA							
1	Confecção de Cartão de visita	uni		12,000	220,0000	2.640,00	Não
2	Confecção de Cartão de visita	uni		2,000	210,0000	420,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.060,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 1625 - LUIZ FELIPE DA SILVA 07833002984							
1	Confecção de Cartão de visita	uni		12,000	245,8000	2.949,60	Não
2	Confecção de Cartão de visita	uni		2,000	190,0000	380,00	Não
				Total do Fornecedor:		3.329,60	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 1626 - PRICE PAPELARIA LTDA							
1	Confecção de Cartão de visita	uni		12,000	180,0000	2.160,00	Sim ***
2	Confecção de Cartão de visita	uni		2,000	90,0000	180,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		2.340,00	
				Total Itens Vencedores:		2.340,00	
				Total da Coleta:		2.340,00	



EM BRANCO



Ao Departamento Financeiro

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento Financeiro, acerca a existência de dotação orçamentária no valor de **R\$ 2.340,00** (dois mil, trezentos e quarenta reais) para as despesas referentes à contratação de empresa especializada para confecção de cartões visita para os vereadores da legislatura 2021-2024.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BLOQUEIO



Informação n.º 033/2022

Solicitante: Departamento Administrativo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Da Indicação no Orçamento,

Tendo em vista que o processo n.º 27/2022, chegou ao Departamento Financeiro para indicação de dotação orçamentária.

O Valor apurado pelo Departamento Administrativo através do Departamento de Compras e Licitações foi de R\$ 2.340,00 (Dois Mil Trezentos e quarenta reais). Para cobertura indico a Dotação Orçamentária sob código reduzido:

D.O.: 9 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Sób Cód. De Bloqueio n.º 36

Fazenda Rio Grande, 26 de Agosto de 2022.

Segue para prosseguimento,

**ANTONIO
ROBERTO
TENCYZNA:0
3260120955**

Antonio Roberto Tencyzna
Contador CRC-PR 043581/O-0

Assinado digitalmente por ANTONIO
ROBERTO TENCYZNA:03260120955
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
SERASA RFB, OU=62173620000180,
OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=
ANTONIO ROBERTO
TENCYZNA:03260120955
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022.08.26 10:15:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo n. 027/2022

De: Departamento Administrativo

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis, foi instaurado o processo administrativo ora em comento, referentes a contratação de empresa especializada para confecção de cartões visita para os vereadores da legislatura 2021-2024.

Segue anexo descrição dos produtos e ou serviços (fls. 02); Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-05); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 07-32); Coleta de Preço (fls. 33) e dotação orçamentária (fls. 35).

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2022.



Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Comissão Permanente de Licitações.
Parecer 023/2022 — Processo 027/2022

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato de Mesa 065/2022, após analisar detida e minuciosamente a autorização da Presidência da Mesa Diretora visando a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de cartões de visita para os Vereadores da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, mediante prévia abertura de Processo Administrativo, resolveu declarar **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** devido ao valor obtido nos orçamentos ora anexados a este processo.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente aquisição.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) da Empresa **PRICE PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.349.677/0001-96**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", hoje fixado através do Decreto nº 9.412/2018 em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 24 - E dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite — até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para realizar o serviço contratado conforme certidões negativas apensadas.

EM BRANCO



Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Por Óbvio, por expressa determinação legal, o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pela Lei para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei é o completo afastamento da discricionariedade da Administração, em caso de aquisição de bens e serviços. Repita-se ela só poderá ser discricionária se restar explícita e presente a conveniência de realizar ou não a licitação, e se a decisão for pela dispensa, o valor não poderá ultrapassar os limites previstos, sob pena de ilegalidade.

O caso em apreço, de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para que justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de 10% do valor fixado para a modalidade convite R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, consideramos que a dispensa é saudável, conveniente e faz-se necessária para atender as demandas do ente público.

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com o suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da empresa fornecedora, **PRICE PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.349.677/0001-96**.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 04 empresas na área do referido objeto, cotações estas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão, bem como, o mapa de cotações, sendo que todas as empresas contatadas

EM BRANCO



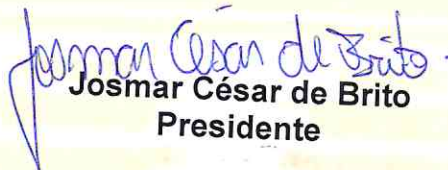
CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR 39




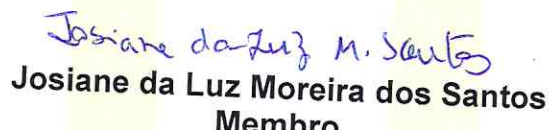
apresentaram cotações e atendem o objeto da presente licitação; em razão de apresentar cotação com menor preço, a que escolha recaiu na empresa **PRICE PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 27.349.677/0001-96**, cujo valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Por fim, em observância ao que preceituam os artigos 38, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decidiu ainda a Comissão Permanente de Licitação enviar o presente Processo ao Departamento Administrativo desta Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2022


Josmar César de Brito
Presidente


Fernando Diomar do Amaral
Secretário


Josiane da Luz Moreira dos Santos
Membro

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ao Departamento Jurídico



Processo Administrativo n. 027/2022

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES VISITA PARA OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Solicito a este Departamento Jurídico parecer quanto ao processo administrativo n. 027/2022, bem assim como eventuais providencia adotadas.

Segue anexo descrição dos produtos e ou serviços (fls. 02); Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-05); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 07-32); Coleta de Preço (fls. 33) ; dotação orçamentária (fls. 35) e Parecer da Comissão Permanente de Licitação indicando a modalidade licitatória (fls. 37-39).

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PARECER JURÍDICO



PARECER JURÍDICO Nº 010/2022-CAM

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

INTERESSADO: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

I. INTRODUÇÃO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da possibilidade jurídica de realização de procedimento de dispensa de licitação, destinado à contratação de empresa especializada para confecção de cartões de visita para os Vereadores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, nos moldes e especificações constantes no Termo de Referência (fls. 03/04).

A análise da possibilidade de contratação direta será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Lei nº 14.133/2021 (nova lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

II. DA ANÁLISE TÉCNICA

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, à questões relativas à legalidade do procedimento, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante

1

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



a prazos e atos essenciais, não competindo a este órgão nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade do Poder Legislativo ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Nesse sentido, impõe-se observar que a presente manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe à análise dos aspectos da legalidade disciplinados pela Lei nº 8666/93 e pela Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador em seu âmbito discricionário.

Posto isso, passemos a análise jurídica do caso.

III. DO MÉRITO DO PROCESSO

Através do Processo nº 027/2022, a Diretoria do Departamento Administrativo do Poder Legislativo Municipal solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de realização de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa especializada para confecção de cartões de visita para os Vereadores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Consta da justificativa do pedido de contratação por dispensa de licitação, que há necessidade de aquisição do produto em razão para identificação pessoal dos membros do Poder Legislativo Municipal, durante as atividades da Legislatura 2021/2024.

pe

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ainda, segundo parecer da Comissão de Licitações (fls. 37/39), consideradas as pesquisas de preços realizadas, a despesa estaria estipulada em valor prescindível de licitação, dando lugar, portanto, à realização da contratação via dispensa do certame licitatório.



Em princípio, é ressabido que a Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, revela o dever da Administração em realizar o processo de licitação para aquisição de bens e serviços, figurando as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade em exceções, notadamente, prescritas em lei.

É certo que a licitação busca selecionar a oferta que melhor atenda ao interesse público, sendo também certo que se constitui numa forma de assegurar o princípio da igualdade, assegurando a todos os indivíduos interessados em contratar com o poder público a chance de competirem em igualdade de condições.

Saliente-se, por outro lado, a própria lei que prevê a realização do devido procedimento licitatório para as contratações pela Administração Pública, Lei 8.666/93, e alterações posteriores, assinala as hipóteses em que poderá ser dispensada a realização do procedimento licitatório, fazendo-se a contratação de forma direta, através da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Em razão de situações excepcionais, a dispensa é possível em certas situações em que a demora do procedimento é incompatível com a urgência na celebração do contrato ou quando sua realização puder, ao invés de favorecer, vir a contrariar o interesse público, ou ainda quando houver comprovado desinteresse dos particulares no objeto do contrato¹.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, pg. 302.

R

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

licitação:

O artigo 75, da Lei 14.133/2021, estabelece que é dispensável a



I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; [...]

Ao analisar os documentos anexos, verifica-se que o valor está dentro do permitido para a dispensa de licitação, sendo a proposta mais vantajosa entre as três apresentadas.

As empresas com que fora realizada as pesquisas de mercado (cotações de preço), possuem dentre as especificações de seu objeto, o serviço que se pretende contratar, sendo, portanto, do ramo.

Sobre essa exigência legal, é possível se desenvolver o raciocínio de que, sempre que possível, a Administração deve se abster de não realizar licitação e ao

R

4

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

exercer a discricionariedade permitida nos moldes da Lei nº 8.666/93, deve justificar sua opção conforme o caso.



Todavia, no presente caso, especialmente pelo valor alçado para contratação, mostra-se inócua a produção de atos no sentido de alcançar licitantes, sendo a clara hipótese de licitação dispensável, de acordo com as informações fornecidas a este parecerista.

Assim, seguindo a doutrina atual:

"Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação dizemos que ela é dispensável. Nessas situações, a competição é possível, mas a lei autoriza, segundo critério próprios de oportunidade e de conveniência – ou seja, mediante ato administrativo discricionário -, a dispensar a realização da licitação".²

No caso de dispensa de licitação, embora haja possibilidade e viabilidade jurídica de competição, a lei autoriza a celebração durante do contrato ou mesmo determina a não realização do procedimento licitatório.

Destarte, a dispensa de licitação, prevista no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, diz respeito às situações em que seria possível realizar o procedimento licitatório, mas que a lei autoriza a sua não realização por algum motivo.

² ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Administrativo Descomplicado. Rio de Janeiro: Editora Método, jul.7 2021, p. 598.

PR 5

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

São casos em que, embora possível, o legislador entendeu que a licitação é indesejável. Dentre essas hipóteses se apresenta a dispensa de licitação em razão do valor.

Nesse sentido, em virtude dos valores mais baixos, que não justificam a realização de todo o processo licitatório, a lei autoriza que, para contratos de obras e serviços de engenharia e contratos para compras e outros serviços até um determinado limite (limite que varia de acordo com a lei que orienta o certame) e, assim, o órgão contratante pode fazer a contratação direta por dispensa de licitação (hipótese dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93).

Ademais, no que atine ao valor alçado para contratação, a nova lei de licitações assevera que:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

IV. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em princípio, pode-se afirmar que é possível a utilização dos novos valores para realização da compra com dispensa de licitação, pelo pequeno valor, tendo em vista que a lei foi publicada e se encontra vigente, conforme dispositivo citado anteriormente.

R 6

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR



Também, não vislumbramos qualquer norma relacionada à dispensa de licitação que dependa de regulamentação, de modo a impedir a utilização dos novos valores e da nova lei.

É importante frisar apenas, que o art. 191 da Lei nº 14.133/21 vedou a simbiose das legislações, isto é, a utilização de forma híbrida ou combinada das leis no mesmo procedimento. Isso significa que não pode o administrador apenas utilizar os novos valores de dispensa de licitação e manter os procedimentos (inclusive o contrato), fundado na lei antiga (8.666/93).

A par disso, utilizando-se o novo valor para dispensa de licitação, então, deverá ser utilizado os novos procedimentos constantes no novo regramento legal.

Ainda, em relação ao procedimento, recomendamos que seja designado servidor titular de cargo efetivo como Agente de Contratação, nos termos do art. 8º do novo Estatuto de Licitações, para acompanhar e tomar eventuais decisões relativas ao trâmite da contratação, dar impulso ao procedimento competitivo exigido pela lei e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

A exigência dessa designação não é clara na Nova Lei de Licitação para o procedimento de dispensa, mas, para dar lisura ao procedimento e atender à segregação de funções previstas no art. 5º e § 1º do art. 7º, entendemos e recomendamos o ato administrativo.

PC

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



V. DO PROCEDIMENTO

Há que se salientar que a contratação por Dispensa de Licitação, não afasta a necessidade de apresentação de documentos mínimos de habilitação, devendo ser instruído, no que couber, com os elementos constantes do artigo 26, parágrafo único, incisos II a III da Lei nº 8.666/93, ou ainda, aqueles elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021.

Nesse ponto, a novel legislação assinala os requisitos específico para formalização do procedimento de contratação direta. Veja-se:

*"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
- VI - razão da escolha do contratado;*
- VII - justificativa de preço;*
- VIII - autorização da autoridade competente.*

EM BRANCO



Nesse aspecto, cabe ressaltar que o presente processo atende às disposições previstas em lei, estando juntado aos autos documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de despesa, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.

Por fim, o presente parecer jurídico deve passar a fazer parte integrante do presente procedimento.

VI. CONCLUSÃO

Compulsando o procedimento, tendo em vista as informações constantes nos documentos, a situação jurídica apresentada se amolda perfeitamente na hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, seja nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, ou nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, razão pela qual opino de forma FAVORÁVEL à contratação, consoante pretendido pelo Poder Legislativo Municipal.

Posto isso, deve ser formalizado o competente processo de contratação direta, devidamente instruído com todos os documentos anexos a este procedimento, documentos da empresa e certidões negativas, proposta, justificativa de preço, e com informação quanto à existência de dotação orçamentária, e demais documentos que se fizerem necessários.

Ressalte-se, por oportuno, que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei Federal n. 8.906/1994 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

É o parecer, salvo melhor interpretação.

Fazenda Rio Grande, 31 de agosto de 2022.




Carlos Alessandro Machado
Procurador Legislativo
OAB/PR nº. 42.716 - Matrícula nº. 699

EM BRANCO

Gráfica Cartão de Visita



NOME EMPRESARIAL
PRICE PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 27.349.677/0001-96
Inscrição Estadual: 9074584311

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAFICA CARTAO VISITA

LOGRADOURO
R EMANUEL KANT, 60
81.020-670 - Capão Raso
Telefone: 41 3080-0019 | 3503-8385
email: contato@graficacartaodevisita.com.br

Referências Bancárias

Titular: PRICE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 27.349.677/0001-96

BANCO DO BRASIL
AG: 1432-X CC: 38050-4

BRADESCO
AG: 6606-0 CC: 4436-9

Itaú
AG: 7407 CC: 25101-1

Caixa Econômica Federal
AG: 1971 Op: 003 CC: 3517-0

Santander
Ag: 1258 C/C: 0130012517

EM BRANCO

+55 41 9982-1465

Receba notificações de novas mensagens
 Ativar notificações na área de trabalho >

25/08/2022

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam só entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais.

- Boa tarde.
- A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo. Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.
- Atenciosamente,
Hedwiges Schwietler
- Depto. Compras e Licitações.
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
R. Ferid Stephens,179 - Pioneiros.
(41) 3627-1664
- Bom dia! Já faço esse orçamento para vcs
- Ok, grata
- Cotação CMFRG - Cartão de visi...
- Mensagem

EM BRANCO

+55 41 9982-1465

Receba notificações de novas mensagens
Ativar notificações na área de trabalho >

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Arquivadas

+55 41 9982-1465

De nada eu que agradeço

10:40

+55 11 99954-3598

Alguém retornou sobre o contrato?

10:05

+55 41 93300-5990

Até 05 dias úteis para pagamento após a entrega.

10:25

+55 35 8414-0321

Bom dia, e-mail enviado.

09:59

+55 41 8888-0354

boa tarde, os produtos não serão solicitados to...

Ontem

Mateus Câmara

Ok

Ontem

+55 41 8708-9725

Nome fornecedor: CNPJ; Endereço; Email, Conta...

Ontem

+55 41 8743-5114

Ontem

Cotação CMFRG - Cartão de visi...

13:47

Boa tarde

13:46

De nada!

14:07

ONTEM

Boa tarde solicito os dados do responsável para a elaboração do contrato referente a proposta de vocês.

13:06

Cartão de Visita

MOVIL COMERCIAL
PRFZ FAZENDAGRANDE-PR

Dados Cadastrais Price.pdf

1 página - 971 x 481 px

13:40

Boa tarde!! Segue os dados cadastrais da empresa

13:40

Mateus Câmara

Ok

Ontem

+55 41 8708-9725

Nome fornecedor: CNPJ; Endereço; Email, Conta...

Ontem

+55 41 8743-5114

Ontem

obrigada

14:05

Ok, obrigado.

13:27

Necessito também os dados da pessoa que irá assinar o contrato.

13:40

Eu sou consultor de vendas vai ser os meus então

13:40

Mensagem

15°C Ensolarado

10:43

01/09/2022











EM BRANCO

+55 41 9882-1465
online

Receba notificações de novas mensagens
Ativar notificações na área de trabalho >

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Arquivadas

-  **+55 41 9882-1465**
De nada eu que agradeço 10:40
-  **+55 11 99954-3598**
✓✓ Alguém retornou sobre o contrato? 10:55
-  **+55 41 93300-5990**
✓✓ São 05 dias úteis para pagamento após a entreg... 10:25
-  **+55 35 8414-0321**
✓✓ Bom dia, e-mail enviado. 09:56
-  **+55 41 8888-0354**
✓✓ Boa tarde, os produtores não serão solicitados to... Ontem
-  **Mateus Câmara**
✓✓ Ok; Ontem
-  **+55 41 8708-9725**
✓✓ Nome fornecedor: CNPJ; Endereço; Email; Contat... Ontem
-  **+55 41 8743-5114**
Ontem

NECESSÁRIO CONTINUAR USANDO AS FERRAS QUE JÁ ASSINAM O CONTRATO.

ONTEM

Eu sou consultor de vendas vai ser os meus então
o que vc precisa? 16:40

Nome completo RG CPF, 16:41

Gráfica Cartão de Visita
Eu sou consultor de vendas vai ser os meus então

Se o senhor tem a autorização da empresa para assinatura do contrato, não há problema. 16:42

eu vou verificar isso tbm 16:42
Para ter certeza 16:42

Ok. 16:43

HOJE

bom dia, vc tem algum retorno sobre quem vai assinar o contrato? 16:18

Preciso do contrato para entregar para nosso jurídico 10:16

Por que para nós nunca assinamos contrato para venda de material é um processo simples digamos no nosso caso...efetuou cadastro, efetuou o pagamento o material já entra em produção...a nota fiscal é emitida quando material sai para entrega 10:16

no órgão público o pagamento é efetuado em até 10 dias úteis após a entrega do produto com a nota. O contrato é elaborado mais por questão de segurança caso

EM BRANCO

Receba notificações de novas mensagens. Ativar notificações na área de trabalho

- Arquivadas
+55 41 9982-1465 De nada eu que agradeço
+55 11 99954-3598 Alguém retorno sobre o contrato?
+55 41 93300-5990 São 05 dias úteis para pagamento após a entreg...
+55 35 8414-0321 Bom dia, e-mail enviado.
+55 41 8888-0354 boa tarde, os produtos não serão solicitados. to...
Mateus Câmara Ok
+55 41 8708-9725 Nome fornecedor, CNPJ, Endereço, Email, Contra...
+55 41 8743-5114

HOJE
bom dia, vc tem algum retorno sobre quem vai assinar o contrato?

Preciso do contrato para entregar para nosso jurídico
POR que para nós nunca assinamos contrato para venda de material é um processo simples digamos no nosso caso ...efetuou cadastro, efetuou o pagamento o material já entra em produção ...a nota fiscal é emitida quando material sai para entrega

no órgão público o pagamento é efetuado em até 10 dias úteis após a entrega do produto com a nota. O contrato é elaborado mais por questão de segurança, caso haja necessidade de solicitar acréscimo na quantidade

Ah entendi infelizmente em nossa indústria só começamos a rodar o material após pagamento

então o senhor está declinando da proposta? Porque a sua empresa foi vencedora. Mas se não está aceitando, precisamos prosseguir com o processo de compra chamando o segundo colocado.

Sim infelizmente não temos como prosseguir no formato que vcs trabalham

tá bom, obrigada pela participação.

De nada eu que agradeço
1 MENSAGEM NÃO LIDA

EM BRANCO

Ao Dep. Administrativo,



Processo Administrativo 27/2022

Em virtude da desistência em fornecimento referente ao processo em questão, conforme consta na página 55, faz-se necessário a convocação do segundo colocado.

Atenciosamente.


Fernando Diomar do Amaral
Dep. Compras e licitações

EM BRANCO

LUANA GUIMARÃES
RECURSOS HUMANOS | ESCRITÓRIO
luana@pastospelandanda.com.br
41 99153-2720 • 3396-4084



Cartões de Visita 250g Verniz UV Total na Frente

Os cartões de 250g com verniz total são uma opção mais econômica, ideal para projetos onde se deseja utilizar o cartão como divulgação promocional, devido a seu custo mais baixo. Um dos lados é totalmente envernizado e outro é fosco.

CONFIRA AS NOSSAS ARTES NO NOSSO PORTFOLIO

Nome	Preço	Compra
Cartões Couchê 250g - 100 un. - Sem verso - Verniz UV	R\$ 116,00	1 Comprar
Cartões Couchê 250g - 100 un. - Frente e Verso - Verniz UV Total Frente	R\$ 143,00	1 Comprar
Cartões Couchê 250g - 500 un. - Frente e Verso - Verniz UV Total Frente	R\$ 161,00	1 Comprar
Cartões Couchê 250g - 1.000 un. - Frente e Verso - Verniz UV Total Frente	R\$ 181,00	1 Comprar



EM BRANCO

25/08/2022
 As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais.

- Arquivadas**
- 13:43 +55 41 8847-5677 ✓ ja verifico
 - 13:41 +55 41 9615-3582 Vou avisar. É o meu irmão.
 - 13:38 +55 41 9983-9823 ✓ Boa Tarde! Presidente da Câmara Municipal de...
 - 13:35 +55 41 93300-5990 ✓ eu imprimi o pdf mas esta muito ilegivel
 - 12:20 +55 41 9129-6666 Boa tarde, vamos providenciar o orçamento, na ho...
 - 11:53 +55 11 99954-3598 ✓ Ok, obrigado.
 - 11:25 +55 41 9883-1588 ✓ Orçamento engianharia.docx
- 10:48 +55 35 8414-0321
- Bom dia.
 A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo.
 Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.
 Atenciosamente,
 Hadwigos Schwietler
 Depto. Compras e Licitações,
 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
 R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.
 (41) 3627-1664 WhatsApp
- DOCX - 13 KB
 Cotação CMFRG - Cartão de visi...
- Carimbo de WhatsApp
 Enviado em 25/08/2022 às 10:48
 Para: +55 35 8414-0321
 Mensagem: Cotação CMFRG - Cartão de visi...



EM BRANCO

Reciba notificações de novas mensagens
Ativar notificações na área de trabalho

- Pesquisar ou começar uma nova conversa
- Arquivadas
- +55 41 8847-5677 ✓ Já verifiquei
bom dia! segue orçamento 11:31
 - +55 41 9612-7773 ✓ Boa Tarde! O Presidente da Câmara Municipal d... 11:08
disponha 11:08
24069480003190 11:08
poderia me informar o CNPJ da empresa por gentileza? 11:08
 - +55 41 9615-3582 ✓ Vou avisar. É o meu irmão. HOJE 11:10
grata 11:10
 - +55 41 9983-9823 ✓ Boa Tarde! O Presidente da Câmara Municipal de... 11:36
Boa tarde 11:36
comunico que conforme cotações levantadas, a sua empresa ficou em segundo lugar com o menor preço. 11:38
 - +55 41 93300-5990 ✓ eu imprimo o pdf mas está muito ilegível 11:39
boa tarde 11:37
 - +55 41 9129-6666 ✓ Boa tarde, vamos providenciar o orçamento, na hora... 11:37
porém, o primeiro colocado declinou da proposta e por este motivo estou entrando em contato para verificar o seu interesse. 11:39
 - +55 11 99954-3598 ✓ Ok, obrigado. 11:37
estou disponível 11:37
 - +55 41 9883-1588 11:25
Mensagem



EM BRANCO

Receba notificações de novas mensagens
 Ativar notificações na área de trabalho

- 13:57 estou disponível
- 13:37 ok
- 13:36 tranquilo
- 13:35 como é órgão público, o pagamento é feito até 10 dias apos a entrega do pro junto com a nota.
- 13:34 já verifco
- 13:33 Analógicas Design 8.007
- 13:33 a arte vai ser encaminhada posteriormente. não temos para enviar neste momento. Mas enviaremos junto com o contrato
- 13:33 poderia enviar os dados da pessoa responsável por assinar o contrato?
- 14:00 nome completo RG e CPF.
- 14:00 Renato de Souza Santos calliani
- 14:00 cpf 022.408.459-09
- 14:00 RG 7.000.010-5
- 13:42 Mensagem

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.068.480/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2016
NOME EMPRESARIAL RENATO DE SOUZA SANTOS CALLIARI IMPRESSOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANALOGIAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R WAGIA KASSAB KHURY	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 82.210-100	BAIRRO/DISTRITO SAO LOURENCO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ANALOGIAS.COM.BR	TELEFONE (41) 8847-5677	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **14:06:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24068480000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 24.068.480/0001-90

Razão social: ANALOGIAS IMPRESSOES LTDA ME

Nome fantasia: ANALOGIAS

Resultado da consulta em 01/09/2022 14:05:31

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO

(Período de 25/08/2022 a 01/09/2022)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 20/2022 **Data:** 25/08/2022**Fornecedor: 1623 - RENATO DE SOUZA SANTOS CALLIARI IMPRESSOES**

- 1 Confeção de Cartão de visita
- 2 Confeção de Cartão de visita

12,000	181,0000	2.172,00	Sim ***
2,000	161,0000	322,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 2.494,00
Total Itens Vencedores: 2.494,00

Fornecedor: 1624 - FASTCARD GRAFICA LTDA

- 1 Confeção de Cartão de visita
- 2 Confeção de Cartão de visita

12,000	220,0000	2.640,00	Não
2,000	210,0000	420,00	Não

Total do Fornecedor: 3.060,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 1625 - LUIZ FELIPE DA SILVA 07833002984

- 1 Confeção de Cartão de visita
- 2 Confeção de Cartão de visita

12,000	245,8000	2.949,60	Não
2,000	190,0000	380,00	Não

Total do Fornecedor: 3.329,60
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 1626 - PRICE PAPELARIA LTDA

- 1 Confeção de Cartão de visita
- 2 Confeção de Cartão de visita

12,000	180,0000	2.160,00	Não
2,000	90,0000	180,00	Não

Total do Fornecedor: 2.340,00
Total Itens Vencedores: 0,00
Total da Coleta: 2.494,00



EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ao Departamento Financeiro

Solicito que seja apresentada uma nova manifestação do Departamento Financeiro, acerca a existência de dotação orçamentária no valor de **R\$ 2.494,00** (dois mil, trezentos e quarenta reais) tendo em vista a desistência do primeiro colocado.

D.O.: 9 – 3.3.90.39 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Sob Cód. De Bloqueio nº 36.

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2022.

Thaynara Carvalho Murata
Depto. Administrativo

EM BRANCO

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BLOQUEIO



Informação n.º 036/2022

Solicitante: Departamento Administrativo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Da Indicação no Orçamento,

Tendo em vista que o processo n.º 27/2022, chegou ao Departamento Financeiro para indicação de dotação orçamentária.

O Valor apurado pelo Departamento Administrativo através do Departamento de Compras e Licitações foi de R\$ 2.494,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais). Para cobertura indico a Dotação Orçamentária sob código reduzido:

D.O.: 9 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Sób Cód. De Bloqueio n.º 36

Fazenda Rio Grande, 05 de Setembro de 2022.

Segue para prosseguimento,

**ANTONIO
ROBERTO
TENCYZNA:
03260120955**

Assinado digitalmente por ANTONIO
ROBERTO TENCYZNA-03260120955
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB,
OU=62173620000180, OU=
VIDECONFERENCIA, CN=ANTONIO
ROBERTO TENCYZNA-03260120955
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.05 14:21:04-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Antonio Roberto Tencyzna
Contador CRC-PR 043581/O-0

EM BRANCO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2022 E A EMPRESA RENATO DE SOUZA SANTOS CALLIARI IMPRESSOES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, n.º 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.833-008, neste ato representada pelo seu titular Senhor **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob n.º939.930.809-04, domiciliado à Rua Timbu, nº 260, Casa 16, bairro Iguaçú, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme extrato de ata e termo de posse,, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa RENATO DE SOUZA SANTOS CALLIARI IMPRESSOES**, CNPJ nº 24.068.480/0001-90, situado à Rua Wagia Kassab Khury, 115, São Lourenço, Curitiba – PR, CEP: 82.210-100, vencedora da dispensa de licitação, Processo Administrativo nº 27/2022, Neste ato representada pelo Sr. **Renato de Souza Santos Calliari**, portador do documento de identidade nº 7.000.010-5; Inscrito(s) no CPF/MF sob o nº 022.408.469-09, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de cartões visita para os vereadores da legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Item	Qty	Und	Descrição
01	12	1000	Cartão de visita 8,8x4,8 cm. Couchê 300g. 4x4 cores verniz UV localizado frente
02	2	500	Cartão de visita 8,8x4,8 cm. Couchê 300g. 4x4 cores verniz UV localizado frente

1.2 A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos § 1º e 2º do art. 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

1.3 As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo apenas ao processo original.

2.1 À variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

EM BRANCO



CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 2.494,00** (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) para aquisição dos itens conforme **Processo Administrativo 27/2022**.

3.2 Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com entrega, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir especificada: **9 – 3.3.90.39**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, desde que seja encaminhado no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento.

5.2 Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS, ficando o mesmo suspenso até que se verifique a situação regular.

5.3 Havendo erro ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

5.4 Considera-se também erro na nota fiscal quando esta não apresentar a descrição correta do item conforme objeto.

CLÁUSULA SEXTA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, bem como os pedidos/empenhos deveram cumprir o mesmo prazo do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA, além das determinações decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Realizar a entrega dos materiais objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **CONTRATANTE**;
- b) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para realização da entrega;
- c) Zelar pela boa e completa execução da entrega bem como zelar pelo serviço adquirido;
- d) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade ou eventuais divergências no serviço entregue, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

EM BRANCO

8.1 O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

9.1 Caberá ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a veiculação no órgão oficial, reclamar publicações não recebidas, sendo vedadas quaisquer reclamações posteriores a este prazo, haja vista ser este o tempo que a **CONTRATADA** mantém armazenadas internamente em seus sistemas de *backup* as publicações do **CONTRATANTE**.

9.2 Em caso de qualquer publicação não enviada e reclamada no período citado no item acima, as artes, desde já convencionam que não haverá qualquer responsabilização da **CONTRATADA** quanto aos possíveis prejuízos processuais porventura ocasionados, vez que cabe ao **CONTRATANTE** utilizar-se das medidas de cautela necessárias ao bom desempenho dos mandatos outorgados por seus clientes.

9.3 A **CONTRATADA** ficará exonerada das obrigações deste TERMO quando impedida de atendê-las, devido a fatos caracterizados como caso fortuito ou força maior.

9.4 A **CONTRATADA** não terá responsabilidade, em hipótese alguma, nos seguintes casos:

- a) erros de grafia no nome das partes ou de seus procuradores, por falha dos Cartórios, órgãos públicos, ou de qualquer outra parte envolvida; ao ponto de impossibilitar ao homem médio reconhecer os nomes acompanhados;
- b) falhas na publicação dos Diários Oficiais;
- c) indisponibilizações dos Diários Oficiais da Internet pelas respectivas Imprensas Oficiais e/ou disponibilizações por meio de arquivos de imagem, tabela ou criptografados de modo a inviabilizar o processamento de dados regular da **CONTRATADA**;
- d) inconsistências no conteúdo dos recortes enviados em função de alterações repentinas do padrão de formatação dos Diários Oficiais;
- e) inconsistências no conteúdo de recortes enviados em função de republicação, retificação ou qualquer alteração do conteúdo dos Diários Oficiais posteriormente a sua primeira disponibilização.

9.5 A **CONTRATADA** não precifica seus serviços proporcionalmente, ou mesmo realiza qualquer análise quanto aos valores das causas relacionadas aos nomes e processos que pesquisa.

9.6 Caso seja apurada falha na prestação de serviço por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, a responsabilização é limitada ao valor de uma mensalidade vigente, salvo se a pesquisa estiver sendo realizada de forma gratuita, caso em que a Alerte não se obriga a qualquer compensação.

9.7 O pagamento da compensação citada acima será feito através de desconto na mensalidade do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO

10.1 O regime de execução do presente contrato será entregue conforme a necessidade durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

EM BRANCO

11.1 O recebimento do serviço se dará na forma do inciso II, alíneas A e B, do artigo 73 da Lei nº 8.606/93.

11.2 Sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Câmara Municipal o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

12.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

IV. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **CONTRATADO** ressarcir a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta Cláusula.

12.2 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ao **CONTRATADO** que, em especial:

I. Fizer declaração falsa;

II. Cometer fraude fiscal;

III. Fraudar na execução do contrato.

12.3 Além das penalidades citadas, o contratado o **CONTRATADO** ficará sujeito, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

12.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, o **CONTRATADO** ficará isento das penalidades mencionadas.

12.5 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao **CONTRATADO** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.6 A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF e no caso de suspensão de licitar, O **CONTRATADO** deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

12.7 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido no edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Edital.

EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1 O Presente Contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido a critério da Contratante, sem que a Contratada caiba qualquer indenização, ou reclamação nos seguintes casos:

- I. Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do objeto no recebimento;
- II. Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;
- III. Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou recuperação judicial da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO FORO

14.1 Fazem parte deste instrumento a legislação pertinente atual, tendo plena validade entre as partes contratantes;

14.2 A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigido, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

14.3 A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena de aplicação do disposto na Cláusula Décima Primeira;

14.4 O presente contrato é regido pela Lei nº 8666/93 e alterações;

14.5 Fica eleito o foro regional de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2022

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA:93993080904

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA:93993080904
Dados: 2022.09.05 15:02:21 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CONTRATANTE**


**RENATO DE SOUZA SANTOS CALLIARI IMPRESSOES
CONTRATADO**

EM BRANCO



EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2022
CONTRATADO: RENATO DE SOUZA SANTOS CALLIARI IMPRESSÕES
CNPJ: 24.068.480/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
PRAZO: 12 MESES
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2022 até 04/09/2023

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2022
CONTRATADO: MAGAZINE LUIZA
CNPJ: 47.960.950/0443-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CC

CAC

EM BRANCO



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 185/2022 de 15 de setembro de 2022



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2022,
De 15 de setembro de 2022.

SÚMULA: Altera membro junto a Comissão de Controle de Finanças composta de Portaria n. 132 de 18 de maio de 2022, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 53.836/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o membro constante da alínea 'a', do inciso XIII, do artigo 1º da Portaria n. 132, de 18 de maio de 2022, relativo a Comissão de Controle de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(..).

Art. 1º (...).

XIII - Corpo de Vereadores:

a) Titular: 2º Ten. CORIM DIV. José Bionfatti Neto, titular de cédula de Meritíssimo n. 9.326.784-7

(..).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2022.

Manoel Antônio Marcondes Silva
Maire Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.837-801 - Fazenda Rio Grande - PR

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2022
CONTRATADO: RENATO DE SOUZA SANTOS CALLARI IMPRESSÕES
CNPJ: 24.058.883/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISTA PARA OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.
PRAZO: 12 MESES
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2022 até 04/09/2023

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2022
CONTRATADO: MAGAZINE LUIZA
CNPJ: 07.948.880/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



PORTARIA Nº 238/2022/SMA
DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6386 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 80 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 188/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	DEFINIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
5126/2022	30142	ANDREIA APARECIDA BRUNO CORRÊA DA SILVA	ADMINISTRATIVO	09/09/2022 A 15/09/2022 13/09/2022 A 19/09/2022 19/11/2022 A 25/11/2022	SMPF
5119/2022	30610	OLEMINE APARECIDA OLIVEIRA	ENFERMEIRA	09/09/2022 A 14/09/2022	SMS
5256/2022	30248	MARIA DO CARMO SOARES DE LIMA PEDRO	AGENTE DE TRÁFEGO	12/09/2022 A 18/09/2022	SMG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Setembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 6386/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.837-801
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 240/2022/SMA
DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6386 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 80 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 98 da Lei Municipal nº 188/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
4264/2022	18001	ILIANORA FATIMA PEREIRA	SERVIDOR DE GRUPO	01/11/2022 A 09/11/2022 01/11/2022 A 21/11/2022	SMS
5188/2022	30128	VANILSA FERREIRA	ADMINISTRATIVO	01/09/2022 A 21/09/2022 01/10/2022 A 21/10/2022	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Setembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 6386/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.837-801
Fone: (41) 3627-8500

EM BRANCO

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Paloma Estevam Assessoria Gilmar
Reagiu com ❤️ a: "muito obg"

Avisos importantes
Josiene: 😊
Novo D Novo
+55 41 9628-8371: 📹 Vídeo

Taty Moda feminina 🌸🌸
+55 41 9700-8070: Bom dia meninas!! Não...

Derick Lara Assessor Ze Carlos
👍 pode confirmar?

Contraste - Turma I
+55 61 9632-8227: 📺 De ontem... mas hj q...

Davi Assessor Alexandre
BOM DIA TIA

Carvalho
Tia Vanilze Time: 🕒 0:12

Mateus Assessor Marcondes
📄 Ze Carlos (2):.pdf • 2 páginas

HOJE

🔒 As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou enviá-las. Clique para saber mais



PDF doc00337220221020104548.pdf

2 páginas PDF 244 KB

👤 Oi Paloma é a Thaynara

10:46 ✓
10:47 ✓
10:47 ✓
pode confirmar pra mim os dados do vereador para o cartão visita?

10:49
Oi Thay tudo bem ?
Está certinho pode confirmar.

10:49 ✓
muito obg



📎 | Mensagem

EM BRANCO

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Daisy



Ontem

Everton Luiz Assessor Leo

Reagiu com 🍷 at "Obg vc"

Ontem

Edi Assessora Fuba



Ontem

Maicon Sandro



Ontem

Josmar Camara

Oi Thay, enviei um Fly pra vc

Ontem



Mateus Assessor Marcondes

Fuba.pdf • 2 páginas

Ontem

Andre Câmara

Mandei pro Maycon

Ontem



+55 41 9902-8976

OLÁ CLIENTES AMIGOS, TUDO BEM COM VCS...

Certinho

17:01

Ontem

Sogra

Tá bom obrigado thay

Ontem



Mensagem

Use o WhatsApp no seu celular para ver mensagens enviadas e recebidas antes de 20/07/2022.

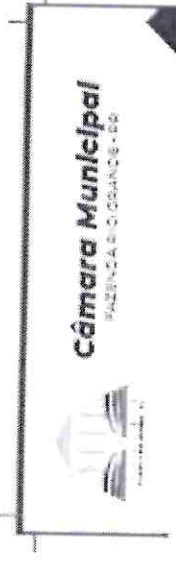
20/09/2022



14:47

ONTEM

Programa enviado



Fuba.pdf

19901 es 103 140 KB

17:00



Obg

17:02

EM BRANCO

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Daisy

Figurinha

Ontem

Everton Luiz Assessor Leo

Reagiu com at "Obg vc"

Ontem

Disponha

14:17

24/08/2022

Edi Assessora Fuba

Obg

Ontem

Maicon Sandro

Obg

Ontem

Josmar Camara

Oi Thay, enviei um Fly pra vc

Ontem

1

Mateus Assessor Marcondes

Fubia.pdf • 2 páginas

Ontem

Andre Câmara

Mandei pro Maycon

Ontem

2

+55 41 9902-8976

OLÁ CLIENTES AMIGOS, TUDO BEM COM VCS...

Ontem

3

Sogra

Tá bom obrigado thay

Ontem

Use o WhatsApp no seu celular para ver mensagens enviadas e recebidas antes de 20/07/2022.

ONTEM

Encaminhado



Professor Leo.pdf

2 páginas • PDF • 140 KB

17:02

Opa ficou bacana Thay

17:02

Obrigado

17:02



Obg vc

17:02

Mensagem

EM BRANCO

Maicon Sandro

Pesquisar ou começar uma nova conversa

13/09/2022

cbg 19:48 ✓

Daisy

✓ Figurinha

Ontem

ONTEM

Chamada de voz perdida às 11:51

Everton Luiz Assessor Leo

Resagiu com "Obg vc"

Ontem

Edi Assessora Fuba

✓ Obg

Ontem

Maicon Sandro

✓ Obg

Ontem

Josmar Camara

Oi Thay, enviei um Fly pra vc

Ontem 1

Mateus Assessor Marcondes

Fuba.pdf • 2 paginas

Ontem

Andre Câmara

Mandei pro Maycon

Ontem 2

+55 41 9902-8976

OLÁ CLIENTES AMIGOS, TUDO BEM COM VCS... 3

Ontem

Sogra

Tá bom obrigado thay

Ontem

Claro 17:00

Vozes

Sandro Proteção.pdf • 2 paginas

Está ok

17:01

Encomendado



Sandro Proteção.pdf

2 paginas PDF 140 KB

16:59 ✓



17:00 ✓



Biz 17:02 ✓

Obg 17:03 ✓

EM BRANCO



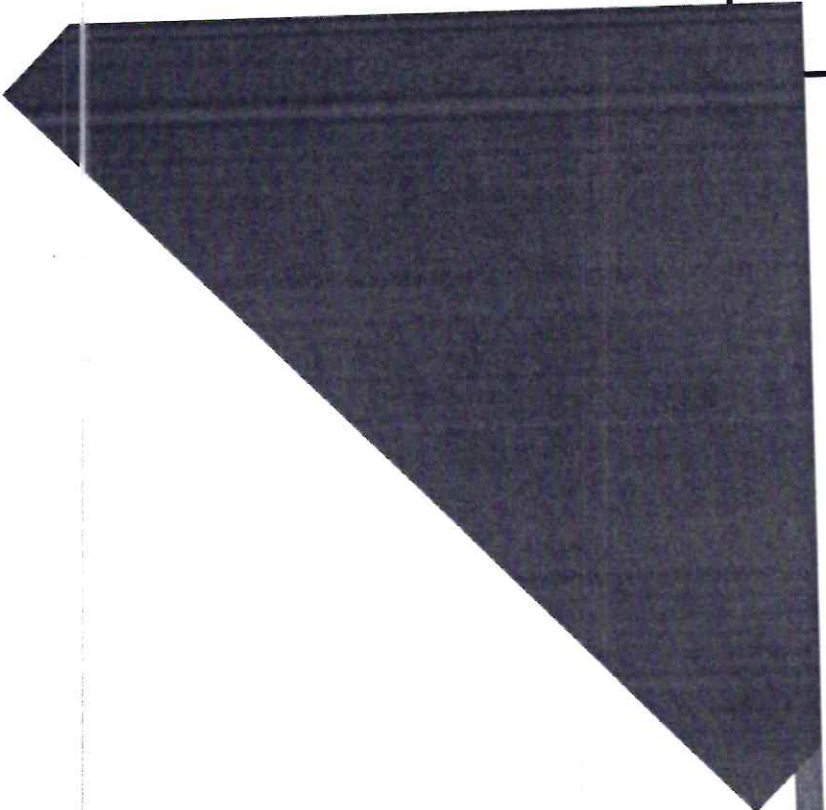
Câmara Municipal

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Fabiano Fubá
Vereador - Gabinete 04

Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros CEP 83833-008





Fabiano Sobral



@proffabianoofuba



41 98904-6997



41 3627-1664



vereadorproffabianoofuba@gmail.com

*Ok
Edimara*



Câmara Municipal
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Fabiano Fubá
Vereador - Gabinete 04

Rua Florid Saphiro, 179 - Promissão CEP 83223-004





Prof Fabiano Fubá
@proffabianofuba
41 98904-6297
41 3627-1664

✉ vereadorproffabianofuba@gmail.com



Câmara Municipal

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Carlos Brandão
Vereador - Gabinete 13

Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros CEP 83833-008





cbrandaooficial@gmail.com



Carlos Brandão



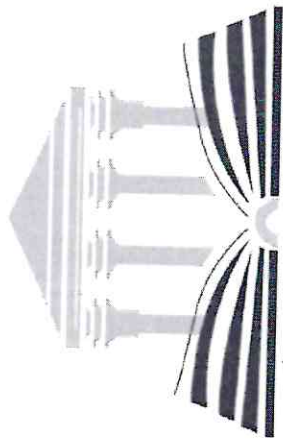
@cbrandaooficial



41 99822-5603



41 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

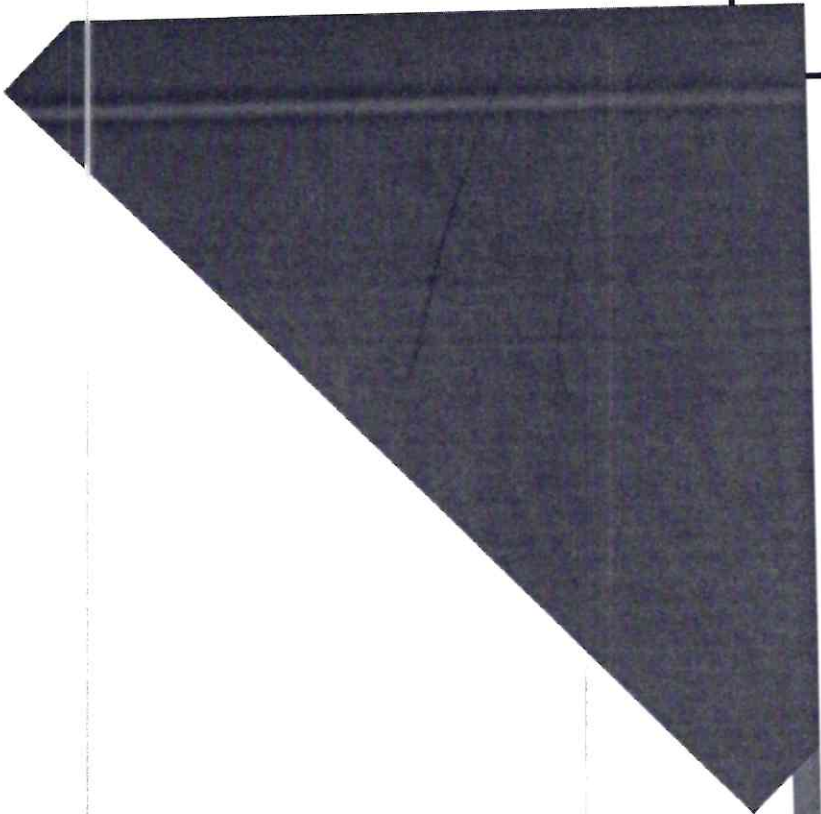
Câmara Municipal

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Professor Léo
Vereador - Gabinete 09

Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros CEP 83833-008





 Vereador Professor Leo

 @professorleoifrg

 41 99890-8200

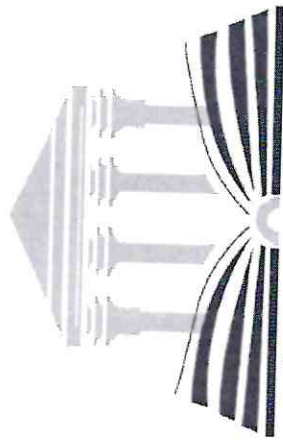
 41 3627-1664

41.99610-6293

E. V. C. [Signature]



professorleoifrg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

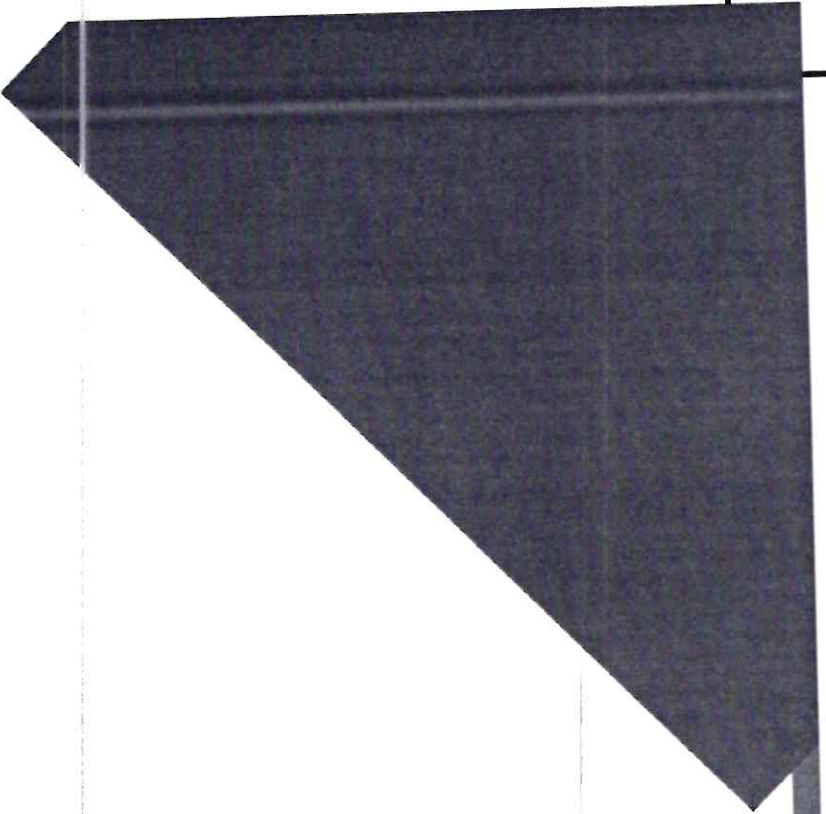
Câmara Municipal

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Professor Hélio
Vereador - Gabinete 07

Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros CEP 83833-008





Helio Pereira



@prof.heliopereira



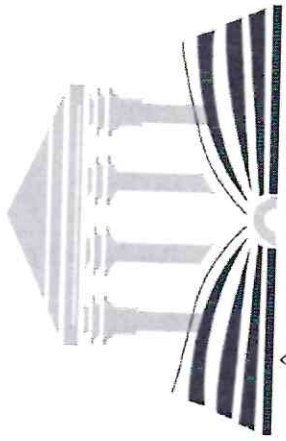
41 99165-0390/98787-7645



41 3627-1664



pmpereira@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

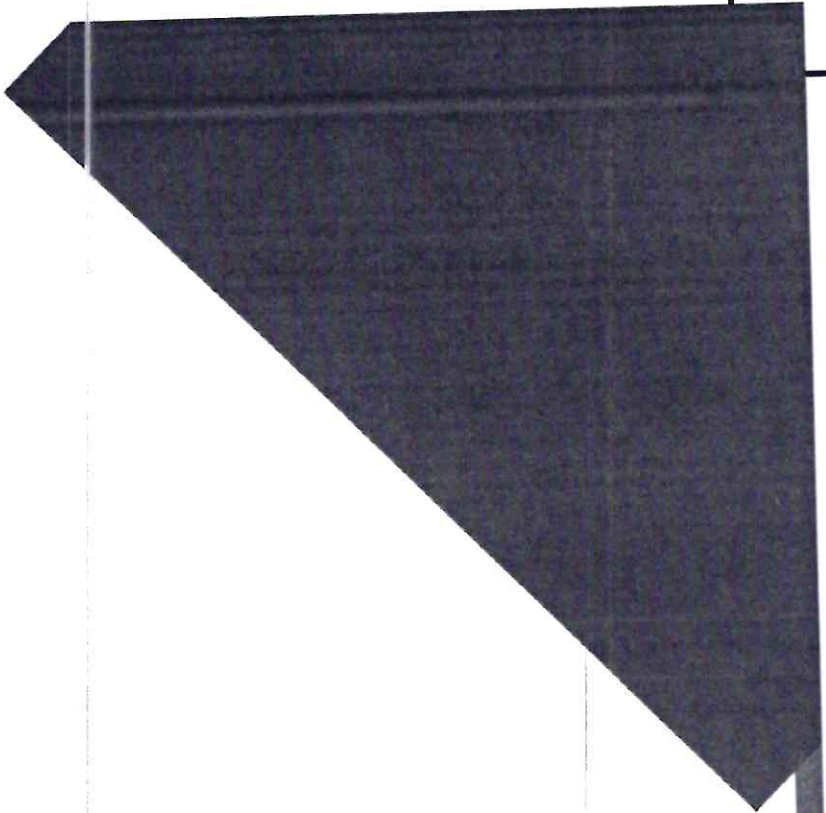
Câmara Municipal

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Alexandre Maringá
Vereador - Gabinete 7

Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros CEP 83833-008





Alexandre Maringá



@Vereadoralexandremaringa



41 99825-6385



41 3627-1664



alexandretramontina@fazendariogrande.pr.leg.br



Câmara Municipal

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Alex Padilha
Vereador - Gabinete 06

Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros CEP 83833-008





vereadoralexpadilha@gmail.com



Alex Padilha



@vereador_alexpadilha



41 98858-3333



41 3627-1664

Handwritten signature or mark in blue ink.



Câmara Municipal

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Marco Antônio Santos
Vereador - Gabinete 10

Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros CEP 83833-008



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. A. Santos', located in the bottom right corner of the page.



assessoria.vereadormarcoantonio@gmail.com



Marco Antonio Travessolo



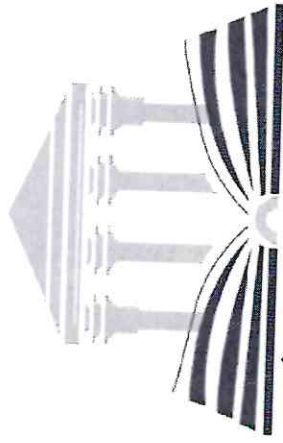
@vereador_marcoantonio



41 99625-7328



41 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Câmara Municipal

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Sandro do Proteção
Vereador - Gabinete 02

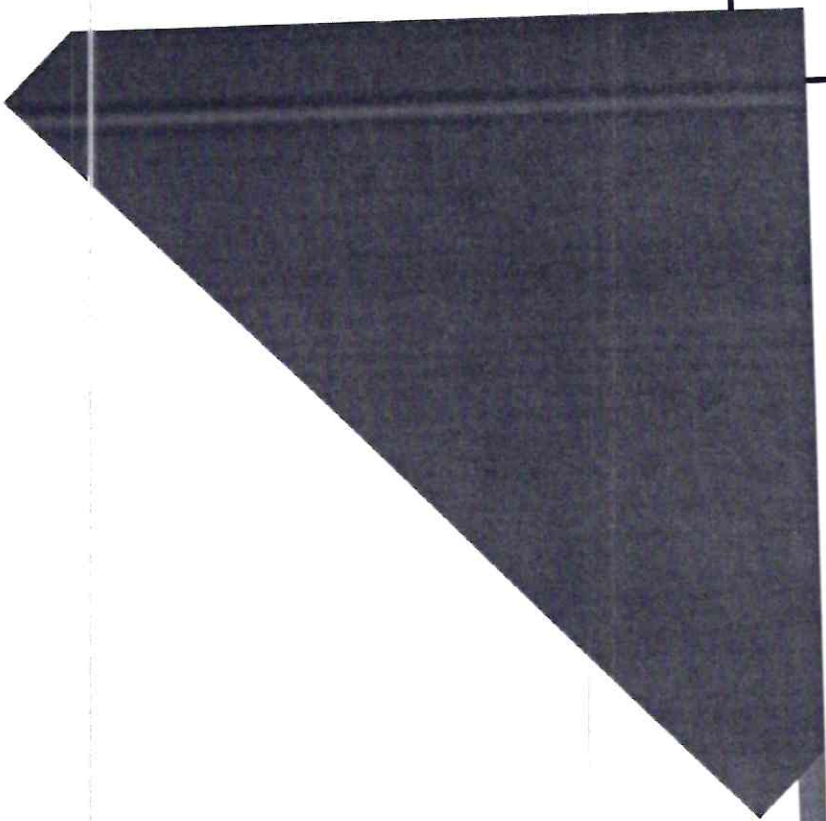
Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros CEP 83833-008





vereadorsandroproteção@outlook.com

*Ed
Buarda*



f sandrodoproteção
@sandrodoprotecao
41 99256-7628
41 3627-1664



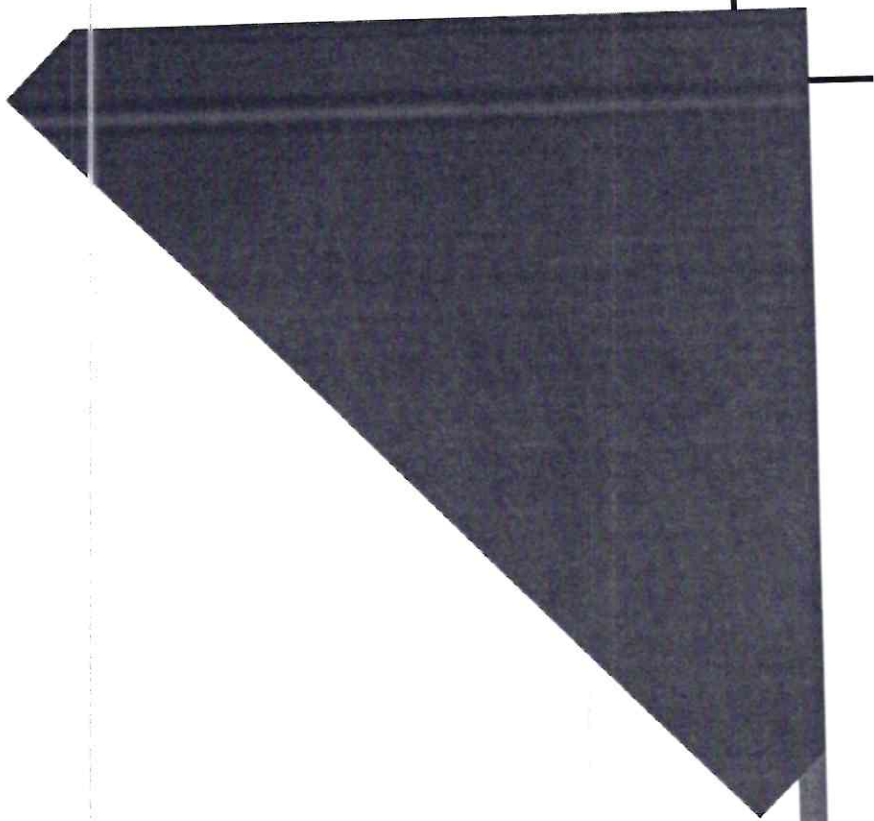
Câmara Municipal

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Luiz Sergio Claudino - Serjão
Vereador - Gabinete 03

Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros CEP 83853-008





Sergio Claudino



@serjaoveredor



41 98779-3641

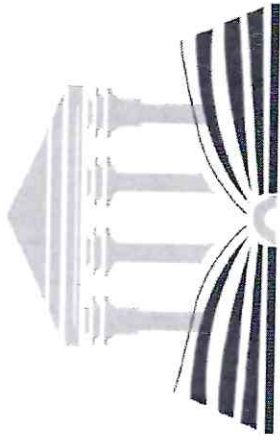


41 3627-1664



luissergioclaudino2@gmail.com

Ed.



CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Câmara Municipal

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Gilmar Petry
Vereador - Gabinete 11

Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros CEP 83833-008





gilmarjosepetry@gmail.com



Vereador Gilmar Petry 23.121



@petry.gilmar



41 99752-6181



41 3627-1664



Câmara Municipal

FAZENDA RIO GRANDE - PR

Mateus Socol Machado
Diretor de Comunicação

Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros CEP 83833-008





Mach



mateussocoll@gmail.com



Mateus S. Machado



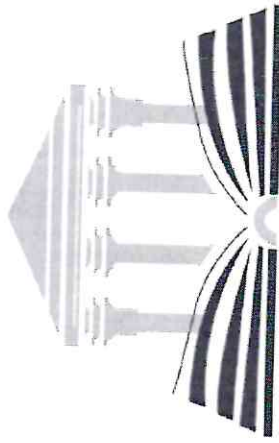
@mateussocol



41 98836-0597



41 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Câmara Municipal

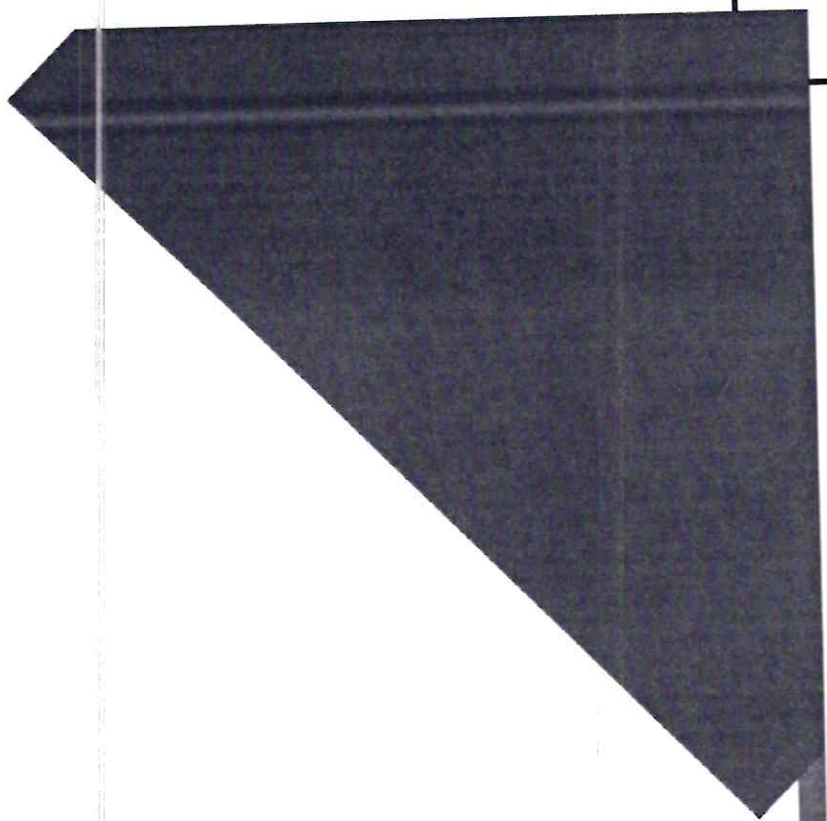
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Marcia Boroski
Jornalista

Tô Ok? Boroski
Marcia Boroski

Rua Farid Stephens, 179 - Pioneiros CEP 83833-008





Marcia Boroski



@marciaboroski



41 3072-6128



41 3627-1664



boroskimarcia@gmail.com



Câmara Municipal
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Enfermeiro José Carlos
Vereador - Gabinete 05

Rua Maria Siqueira, 779 - Pioneiros CEP 81262-004





Carlos

Vereador Enfermeiro Zé Carlos
@enfermeirozecos
41 93650-7812/99824-2091
41 3627-1664

 enfermeirozecos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
777
 Data e Hora de Emissão
22/11/2022 00:23:50
 Código de Verificação
B25UU409



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: RENATO DE SOUZA SANTOS CALLIARI IMPRESSOES
 CPF / CNPJ: 24.058.480/0001-90 Inscrição Municipal: 13/05-0737297-1
 Endereço: WAGIA KASSAB KHURY, 000115 - BAIRRO: SÃO LOURENÇO - CEP: 82210100 Tela: 41 - 88475677
 Município: CURITIBA UF: PR Email: contato@analogias.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
 CPF / CNPJ: 00.4421239/0001-11 IMU: Outro Doc:
 Endereço: R. Farid Stephens, 179 - BAIRRO: Pioneiros - CEP: 85833008
 Município: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR Email: alexandretramontina@fazendariogrande.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pedido Proc. Admin. Nº 027/2022
 12x 1000 cartões 300g verniz cv total frente + 2x 500 un

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.494,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.494,00

Código da Atividade

13-05 - Composição gráfica, foto composição, clichê, zincografia, litografia, fotofitografia e confecção de impressos gráficos, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartões e embalagens, manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.494,00	5,00	124,70	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 70/2009.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

Data: 17/11/2022



VEREADORES	ASSINATURA
ALESSANDRO BORDIGNON WEISS	
ALEX SANDRO JOSÉ PADILHA GONÇALVES	
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA	
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL	
GILMAR JOSÉ PETRY	
HÉLIO PEREIRA	
JOSE CARLOS BERNARDES	
JOSE CARLOS BRANDÃO	
LEONARDO DE PAULA DIAS	
LUIZ SERGIO CLAUDINO	
MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSOLO	
MATEUS SOCOL MACHADO	
MARCIA BOROSKI	

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo n. 027/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de cartões de visita para os Vereadores da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

De: Departamento Administrativo

Para: Controle Interno

Prezada Sra. Jane,

Diante da conclusão do Processo Administrativo n. 027/2022 na modalidade **Dispensa de Licitação**, que versa sobre contratação de empresa especializada para confecção de cartões de visita para os Vereadores da Legislatura 2021-2024, encaminho o referido ao Controle Interno, para análise e parecer final de regularidade.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2022.


Thaynara Carvalho Murata
Diretora Administrativa

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Parecer Controle Interno 002/2023

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2023

PROCESSO:	027/2022
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para confecção de cartões de visita para os vereadores da Legislatura 2021-2025 da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Do Processo,

Chega ao Controle em 25 de novembro de 2022, o Processo supra para análise quanto aos procedimentos realizados durante o trâmite administrativo, o mesmo teve início em 22 de agosto de 2022.

Verifica-se que há no processo na página 01 o referido Termo de Abertura com a descrição do objeto a ser contratado e informação do solicitante às páginas 02. Onde a justificativa é visando atender ao quadro atual de vereadores que será utilizado para identificação pessoal durante a legislatura 2021-2024 na Câmara Municipal.

Encontra-se na página 3 o Termo de Referência que contempla a descrição do objeto, a justificativa, a forma de execução, as obrigações da contratada e do contratante, a forma de pagamento, prazo e informação de como se dará a dotação orçamentária. O Termo é datado de 23 de agosto de 2022, sendo aprovado pelo Ordenador da Despesa em mesma data conforme autorização na página 5.

O Departamento de Compras e Licitações recebeu o processo em 24 de agosto de 2022 e realizou às cotações, conforme solicitado, finalizando às páginas 33 com o mapa de preços no valor final estimado de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), havendo 4 (quatro) empresas interessadas.

Há indicação orçamentária está na página 35, datada de 26 de agosto de 2022, indicando haver saldo na dotação sób código reduzido 09 – 3.3.90.39 Serviço de PJ, sób código de bloqueio n.º 36 no valor indicado no mapa de preços como menor estimado.

A manifestação da Comissão Permanente de Licitações, está entre as páginas 37 e 39 e, foi acompanhando o pedido da Administração para aquisição por dispensa tendo em vista o valor apurado.

O parecer jurídico datado de 31 de agosto de 2022, entre as páginas 41 e 50 foi de que:

“...a situação jurídica apresentada se amolda perfeitamente na hipótese de Dispensa de Licitação, seja nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, ou nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, razão pela qual opino de

Parecer CI 002/2023

1

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



forma FAVORÁVEL à contratação, consoante pretendido pelo Poder Legislativo Municipal. ”

Verifica-se, porém, que no decorrer do processo a empresa vencedora da Dispensa de Licitação declinou da proposta, conforme manifestação da mesma via aplicativo whatsapp datado de 01 de setembro de 2022, tendo como justificativa o fato de que “não conseguiria prosseguir no formato que a Câmara trabalha”. Diante desta informação o Departamento informou a convocação do segundo colocado.

O Departamento de Compras e Licitações procedeu a convocação obtendo novo mapa de preços no valor final estimado de R\$ 2.494,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), na página 64.

Há indicação orçamentária está na página 66, datada de 05 de setembro de 2022, indicando haver saldo na dotação sób código reduzido 09 – 3.3.90.39 Serviço de PJ, sób código de bloqueio n.º 36 no valor indicado no mapa de preços como menor estimado.

Encontra-se na página 67 o contrato firmado entre a Câmara e o contratado, datado de 05 de setembro de 2022. Publicado seu extrato no Diário Oficial, edição n.º 185/2022 (página 73)

Entre as páginas 74 e 105 há confirmação dos vereadores quanto a arte apresentada pela contratada.

No processo há nota, datada de 22 de novembro de 2022, bem como comprovante de recebimento nos gabinetes.

O processo encontra-se paginado até a numeração 108, quando do envio a este Controle Interno, em 25 de novembro de 2022.

Da Manifestação do Controle Interno,

A tramitação ocorreu de forma satisfatória contemplando todas as fases de abertura, descrição do objeto, justificativa, levantamento e confirmação de custos, mapa de preços, indicação de disponibilidade orçamentária, análise e parecer da Comissão de Licitações, Parecer opinativo do Departamento Jurídico.

O processo cumpriu os requisitos para realização de dispensa de licitação conforme parecer do Departamento Jurídico.

Cabendo a este Controle Interno realizar a conclusão de que o processo transcorreu de forma satisfatória, não restando nada a acrescentar.

Parecer C9 002/2023

2

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Do Parecer,

Diante do exposto, opto pela conclusão e o arquivamento do processo, uma vez que o mesmo teve resultado satisfatório.

Importante ressaltar que o parecer do Controle Interno se refere ao trâmite do processo, ao cumprimento das etapas citadas que ocorreram satisfatoriamente, não cabendo a este Controle Interno neste momento adentrar ao quesito de valores uma vez que essa fiscalização é realizada de forma preventiva por este Departamento no acompanhamento do processo durante seu seguimento juntamente com a Administração.

É o parecer,


Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Parecer C9 002/2023

3

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Processo Administrativo: 027/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de cartões de visita para os vereadores da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

De: Departamento de Controle Interno


Para: Departamento de Compras e Licitações

Diante dos termos do Parecer de Controle Interno 002/2023, às folhas 109 a 111, segue ao Departamento de Compras e Licitações para ciência, conclusão, termo de encerramento e arquivamento.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2023.


Milton Silveira Pita
Assistente Legislativo

EM BRANCO

PROCESSO Nº 027/2022	Rubrica 	Folhas Nº 113
--------------------------------	--	------------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 14 dias do mês de março de 2023, à fl. 113 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume nº I do processo nº 027/2022, que dispõe sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Hedwiges Schwetler, subscrevi.

EM BRANCO